

MARINHA DO BRASIL
BASE NAVAL DE ARATU

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

Conforme consta do Estudo Técnico Preliminar, a Base Naval de Aratu (BNA) vem aprimorando a qualidade da elaboração de seus termos de referência, visando maior rigor técnico e adequada conformidade às normas vigentes, sendo que, no presente caso, propõe-se a aquisição de transformadores de força novos, abrangendo o fornecimento dos equipamentos e de seus componentes e acessórios, conforme especificações técnicas definidas, para atendimento às demandas da Base Naval de Aratu, situada na região de São Tomé de Paripe, Salvador/BA.

(X) Inadequação técnica do equipamento fornecido:

RISCO 01		
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Baixa () Média (X) Alta	
Id.	Dano	
1.	Fornecimento de transformadores de força que não atendam às especificações técnicas, aos requisitos de desempenho ou às normas técnicas aplicáveis, em razão de insuficiência de capacidade técnica ou operacional do fabricante/fornecedor, podendo comprometer a confiabilidade do sistema elétrico, a segurança das pessoas e das instalações, bem como a continuidade das atividades do Complexo Naval de Aratu.	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	- Estabelecimento, no Termo de Referência, de exigências técnicas mínimas claras e objetivas, compatíveis com transformadores de força de 5 MVA, classe de tensão 69/13,8 kV; - Exigência de comprovação de experiência prévia do fabricante ou fornecedor na fabricação e fornecimento de transformadores de força de características técnicas equivalentes; - Exigência de apresentação da documentação técnica do equipamento, incluindo desenhos, memoriais, certificados e	Setor Técnico Demandante

	relatórios de ensaios de rotina em fábrica, conforme normas da ABNT, especialmente a NBR 5356, quando aplicável; e - Previsão de fiscalização técnica durante as etapas de fornecimento e de critérios objetivos para o recebimento provisório e definitivo.	
Id.	Plano de Contingência	Responsável
1.	Rejeição do equipamento em caso de não conformidade técnica, exigência de substituição ou correção sem ônus adicional para a Administração, aplicação das sanções administrativas previstas e, se necessário, cancelamento da ordem de fornecimento ou adoção das demais medidas contratuais cabíveis.	Fiscal do Contrato

(X) Descumprimento dos prazos de fornecimento:

RISCO 02		
Probabilidade	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto	() Baixa (X) Média () Alta	
Id.	Dano	
1.	Descumprimento dos prazos contratuais de fornecimento dos transformadores de força, especialmente nas etapas de fabricação, ensaios em fábrica ou logística de transporte, podendo ocasionar atraso na recomposição ou ampliação da capacidade instalada do sistema elétrico e aumento do risco operacional associado à indisponibilidade de equipamentos críticos.	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	- Definição clara, no Termo de Referência, do prazo máximo de fornecimento, dos marcos de referência e da forma de contagem, compatíveis com a realidade do mercado fornecedor; - Estabelecimento de cronograma enxuto e critérios objetivos de acompanhamento das etapas de documentação técnica, fabricação, ensaios e entrega; - Designação formal de Fiscal do Contrato para o monitoramento do cumprimento dos prazos estabelecidos.	Fiscal do Contrato

Id.	Plano de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das medidas administrativas previstas em contrato, inclusive sanções, exigência de regularização do fornecimento ou substituição do equipamento em caso de atraso injustificado, cancelamento da Ordem de Fornecimento ou acionamento de outro fornecedor registrado na Ata, quando cabível, de modo a assegurar a continuidade das atividades e a mitigação do risco operacional.	Fiscal do Contrato

Membro da equipe de planejamento Nome: CC(EN) João Figueiredo de Albuquerque Neto NIP: 12.0783.87	Responsável pela Fiscalização do Contrato Nome: CT(EN) Gilberto Santana Alves Dias NIP: 14.0875.29
São Tomé de Paripe, Salvador, Bahia, em ____ de _____ de 2026	